



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO >>
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 551/2025, 25 de setembro de 2025.

Designa fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do **Contrato nº 049/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **NOVO SOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.233.815/0001-42, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL COM A BANDA NOVO SOM, para uma apresentação nesta data 28 de setembro 2025, às 02:00 horas, no **"Festival de Pesca 2025"**, em Vila Bela da Ss. Trindade/MT.

I – Fiscal titular: **Arisley Bruno Valeriano dos Santos**, matrícula n. 4001;

II – Fiscal suplente: **Daniel Gerales de Paula**, matrícula nº 4359;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL